

13

Aba da Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e Vinte e Três, da Câmara Municipal de São Manoel - PB. Nos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e Vinte e Três, na desenzalharia, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária de dois mil e Vinte e Três da Câmara Municipal de São Manoel. Ora Vereador Manoel Estelvino de Medeiros, que considerando o Art. 38, inciso 6º alínea "a", assim como o inciso 8º deste mesmo artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Manoel, que trata sobre a Comissão das Sessões Extraordinárias, considerando ainda, o Art. 4º deste mesmo Regimento, que trata sobre o Régime de Urgência para deliberação de matérias específicas, tais como intuito a deliberação e votação dos Projetos de Lei do Executivo nº 33/2023, que autoriza o poder executivo a conceder parcela de complementação de Vencimento aos enfermeiros técnicos de enfermagem auxiliares de enfermagem e portuários, integrantes do quadro de servidores do município e da outras prefeituras, e o Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial para utilização de recursos previstos na Portaria GM nº 3.335/2023, do Ministério da Saúde que trata do reforço da assistência financeira Comp. A Sessão ocorreu no Plenário Vereador Seferino Delfino Gambarra, foi presidida pelo Vereador Berlânio Boberema da Silva, Secretariada pela Vereadora Lúcia Satyre Moreira de Medeiros e pelo Secretário Executivo Paul Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Dando inicio aos trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, convidou para fazer parte dos trabalhos: o Prefeito Interino Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho e sua digníssima esposa Vanilda Gambarra, o Sr. Francisco das Chagas Lopes de Souza assessor particular do Prefeito e médico sanitário, o Dr. Vilson Coerda advogado e professor jurídico do Prefeito, a Sra. Sarah Bernardino e seu esposo Alberto Barbosa, o Secretário de Saúde Francisco das Chagas e o Enfermeiro Daniel Santos representando a enfermagem. Em seguida, solicitou a realização da chamada regimental, que constou da presença dos seguintes vereadores:

Berlânio Barburema da Silva - Presidente; Eva Bezerra Araujo de Lucena; Fernando Medeiros de Lima; Jami de Medeiros Cabral - Vice-Presidente; Luiza Satyra Moraes de Medeiros - 1º Secretaria; Macló Alves da Silva; Neocílio Batista de Andrade e Ricardo de Araujo Medeiros. O Vereador Francisco de Britto da Silva Rocha não esteve presente. Após o número regimental, leitura bíblica e conto dos filhos, o Vereador Berlânio Barburema da Silva em conformidade com o que dispõe o Art. 7º, incisos 3º, 3º do Regimento Interno desta Casa, coloca em votação o Regime de Urgência para deliberação e votação dos Projetos, que foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Executivo para a leitura dos Projetos de Lei do Executivo nº 33/2023 e 32/2023. Todavia, foi apresentada uma Emenda Supressiva ao Parágrafo Único do Art. 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araujo de Lucena e subsignata pela Vereadora Luiza Satyra Moraes de Medeiros e pelos Vereadores Berlânio Barburema, Jami Cabral e Neocílio Batista. Dando continuidade o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Interino, que reuniou suas considerações acerca das matérias em questão. Em seguida, utilizaram a Tribuna para debater sobre o Projeto, o Assessor Jurídico Dr. Wilson Leenda, o Dr. Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Assessor particular do Prefeito e os Vereadores Luiza Satyra Moraes de Medeiros, Ricardo de Araujo Medeiros, Fernando Medeiros de Lima, Eva Bezerra Araujo de Lucena, Macló Alves da Silva, Neocílio Batista de Andrade, Jami de Medeiros Cabral. Por fim, o Presidente colocou as matérias em votação. Diante da importância da matéria, o Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023 foi colocado em votação nominal. Berlânio Barburema da Silva - Votou Sim. Eva Bezerra Araujo de Lucena - Votou Sim. Fernando Medeiros da Silva - Votou Sim Jami de Medeiros Cabral - Votou Sim. Luiza Satyra Moraes de Medeiros - Votou Sim. Macló Alves da Silva - Votou Sim. Neocílio

Batista de Andrade - Votou Sim. Ricardo de Araujo Medeiros - Votou Sim. Sendo assim, o Projeto do Executivo n° 33/2023 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Emenda Supressiva foi votada em votação nominal. Berlânio Barburema da Silva - Votou Sim. Eva Bezerra Araujo de Luzena - Votou Sim. Fernando Medeiros da Silva - Votou Sim. Janni de Medeiros Cabral - Votou Sim. Luiza Satyra Moraes de Medeiros - Votou Sim. Morelo Alves da Silva - Votou Sim. Neclício Batista de Andrade - Votou Sim. Ricardo de Araujo Medeiros - Votou Sim. A emenda foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente colocou o Projeto do Executivo n° 32/2023 em votação nominal. Berlânio Barburema da Silva - Votou Sim. Eva Bezerra Araujo de Luzena - Votou Sim. Fernando Medeiros da Silva - Votou Sim. Janni de Medeiros Cabral - Votou Sim. Luiza Satyra Moraes de Medeiros - Votou Sim. Morelo Alves da Silva - Votou Sim. Neclício Batista de Andrade - Votou Sim. Ricardo de Araujo Medeiros - Votou Sim. O Projeto de Lei do Executivo n° 32/2023 foi aprovado por unanimidade, nada mais havendo a declarar os trabalhos foram encerrados. Sala dos Sessões, Câmara Municipal de São Mateus - PB. Vinte e um de Setembro de dois mil e vinte e três.

Paulo Roberto Guedes de Oliveira Moto

Berlânio Barburema da Silva

Plantão da Silva

Eva Bezerra Trajano de Luzena

Neclício Batista de Andrade

Luiza Satyra Moraes de Medeiros

Graça dos Anjos

Fernando Medeiros da Silva

Janni de Medeiros Cabral

Kimberly Araújo Ferreira